

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CO 95/2025

Número do Processo - SEI
202500005024474

1. DO OBJETO E DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O objeto da presente licitação refere-se à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km.

1.2. No dia 16/09/2025, houve a realização da sessão pública para abertura da contratação. Considerando que o presente certame teve sua fase invertida, as documentações de habilitação foram as primeiras a serem analisadas. Sendo assim, as seguintes empresas/consórcios apresentaram suas documentações, as quais serão objeto de análise do presente relatório:

1. COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, CNPJ: n.º 49.681.778/0001-00;
2. CONSÓRCIO BTB - JS (BTB Construções e Participações, CNPJ: n.º 28.526.652/0001-83; JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ: n.º 16.910.656/0001-81);
3. TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO, CNPJ: n.º 00.635.391/0001-10;
4. CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, CNPJ: n.º 00.237.518/0001-43;
5. ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, CNPJ: n.º 19.758.779/0001-37;
6. CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ: n.º 02.155.735/0001-10;
7. ETICA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: n.º 26.631.473/0001-80;
8. COSAMPA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: n.º 03.006.548/0001-37;
9. META SERVICOS E PROJETOS LTDA, CNPJ: n.º 01.814.174/0001-50;
10. LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, CNPJ: n.º 19.758.842/0001-35;
11. MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: n.º 12.260.240/0001-04;
12. HWN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: n.º 19.256.565/0001-62;
13. CONSÓRCIO EDP - BK (BK INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: n.º 01.734.214/0001-54; EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ: n.º 01.784.187/0001-24);
14. ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: n.º 01.618.204/0001-53;
15. ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: n.º 10.563.802/0001-63.

2. DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÕES E GARANTIA DE PROPOSTA

2.1. Em análise concomitante à habilitação, foi verificado se existem sanções que impeçam as empresas e seus sócios majoritários de participarem do certame e/ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (consultado por meio do link: <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

2.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (consultado por meio do link: <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

2.1.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 (consultado por meio do link: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

2.2. Os sócios majoritários constantes nas documentações apresentadas foram os indicados no quadro abaixo:

EMPRESA/CONSÓRCIO	EMPRESAS CONSORCIADAS	SÓCIOS MAJORITÁRIOS
1 COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	-	- JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO - CPF nº ***.911.818-** - LAERCIO RUI NEVES - CPF nº ***.092.088-** - LUIZ RAIMUNDO NEVES - CPF nº ***.012.948-**
2 CONSÓRCIO BTB - JS	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	- CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA - CPF nº ***.089.157-**
	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA*	- JOAO LUCIO DA SILVA - CPF nº ***.004.001-** - ADALBERTO VIEIRA - CPF nº ***.324.861-**
3 TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	-	- MIGUEL FERREIRA TARTUCE - CPF nº ***.292.011-**
4 CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	-	- AIRES SANTOS CORREA - CPF nº ***.018.161-** - JOSE RUBENS PANIAGO - CPF nº ***.168.751-**
5 ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	-	- JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE - CPF nº ***.796.566-** - LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE - CPF nº ***.824.806-** - MARIA DE AQUINO MENDES LEITE - CPF nº ***.308.186-**
6 CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	-	- NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR - CPF nº ***.865.191-**
7 ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	-	- MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO - CPF nº ***.885.801-**

8	COSAMPA CONSTRUCOES LTDA	-	- JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - CPF n° ***.929.123-**
9	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	-	- FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA - CPF n° ***.626.811-** - NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA - CPF n° ***.195.401-** - DAVID VELOSO BARBOSA - CPF n° ***.967.601-**
10	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A	-	- LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF n° ***.269.316-**
11	MOBICON CONSTRUTORA LTDA	-	- ADILSON DE LIMA ALVES - CPF n° ***.820.801-** - BRUNO GEMUS DE ALMEIDA MANSO - CPF n° ***.324.791-** - MILTON SALES SANTANA - CPF n° ***.091.471-** - RICARDO VILELA - CPF n° ***.108.451-**
12	HWN ENGENHARIA LTDA	-	- HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO - CPF n° ***.322.876-** - HWN PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ n° 39.845.390/0001-36
13	CONSÓRCIO EDP - BK	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTACAO LTDA	- EDUARDO JOSÉ BARROS COSTA - CPF n° ***.551.013-**
		BK INFRAESTRUTURA LTDA	- MACNARIUM ENGENHARIA LTDA - CNPJ n° 13.551.640/0001-31 - LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ n° 33.878.318/0001-29 - QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ n° 33.878.177/0001-44
14	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	-	- CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO - CPF n° ***.478.699-** - SILVIA MENEGAZO MOREIRA - CPF n° ***.545.248-**
15	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**	-	- ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO - CPF n° ***.700.598-**

2.3. *A empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA possui uma sanção de suspensão aplicada pela Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em Minas Gerais. Contudo, ao analisar a abrangência dessa penalidade, verificou-se que sua aplicação está restrita às esferas do órgão sancionador, ou seja, limitada aos órgãos da esfera federal. Dessa forma, a referida sanção não impede a participação da empresa na presente licitação.

2.4. **A empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA possui sanções de suspensão aplicadas pela COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO. Contudo, ao verificar a abrangência desta penalidade, constatou-se que sua aplicação é restrita ao órgão sancionador, não se estendendo a outros entes. Portanto, a referida sanção não impede a participação da empresa na presente licitação.

2.5. Após a verificação da situação das licitantes, constatou-se que nenhuma das empresas, bem como seus sócios majoritários, possui sanções que impeçam sua participação no certame. Os comprovantes das análises serão disponibilizados em anexo.

2.6. Conforme estabelecido no item 4.2 do edital, será exigida, como condição para participação, a prestação de Garantia de Proposta no valor de R\$ 279.713,54, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação. No quadro abaixo, apresenta-se a comprovação do atendimento a esta exigência por parte das licitantes.

EMPRESA/CONSÓRCIO		EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	-	- Apresentou garantia de proposta conforme exigido em edital.
2	CONSÓRCIO BTB - JS	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	- Apresentou garantia de proposta conforme exigido em edital.
		JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	
3	TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	-	- Apresentou garantia de proposta conforme exigido em edital.
4	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	-	- Apresentou garantia de proposta conforme exigido em edital.
5	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	-	- Apresentou garantia de proposta conforme exigido em edital.
6	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	-	- Apresentou garantia de proposta conforme exigido em edital.
7	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	-	- Apresentou garantia de proposta conforme exigido em edital.
8	COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA	-	- Apresentou garantia de proposta conforme exigido em edital.
9	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	-	- Apresentou garantia de proposta conforme exigido em edital.
10	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A	-	- Apresentou garantia de proposta conforme exigido em edital.
11	MOBICON CONSTRUTORA LTDA	-	- Apresentou garantia de proposta conforme exigido em edital.
12	HWN ENGENHARIA LTDA	-	- Apresentou garantia de proposta conforme exigido em edital.
13	CONSÓRCIO EDP - BK	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTACAO LTDA	- Apresentou garantia de proposta conforme exigido em edital.
		BK INFRAESTRUTURA LTDA	
14	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	-	- Apresentou garantia de proposta conforme exigido em edital.
15	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	-	- Apresentou garantia de proposta conforme exigido em edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.1. Foram exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal n.º 14.133 de abril de 2021, bem como nos termos do capítulo 6 do edital.

3.2. Para a habilitação do licitante, serão exigidos os documentos necessários e suficientes à demonstração de sua capacidade de cumprir o objeto da licitação, divididos em:

3.2.1. Habilitação jurídica (nos termos do item 6.7 do edital);

3.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista, inclusive a regularidade fiscal perante as fazendas públicas estaduais, distrital e municipais (nos termos do item 6.8 do edital);

3.2.3. Qualificação econômico-financeira (nos termos do item 6.9 do edital);

3.2.4. Qualificação técnica (nos termos do item 6.10 do edital).

3.3. A documentação exigida para atender aos itens **3.2.1**, **3.2.2** e **3.2.3** poderá ser substituída, total ou parcialmente, pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC com situação homologada no Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR.

3.4. Para análise das documentações das empresas que participaram em consórcio, além das análises acima citadas, também serão verificados os seguintes critérios:

3.4.1. Se apresentou comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

3.4.2. Verificar se há participação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio ou isoladamente, bem como de profissional em mais de uma empresa, ou em mais de um consórcio;

3.4.3. Na habilitação econômico-financeira, para os licitantes em formato de consórcio, será considerado o acréscimo no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor exigido aos licitantes individuais.

3.4.4. Verificar se todos os integrantes do consórcio apresentaram a documentação de habilitação, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, **observado o disposto no item 6.20.2 do edital.**

3.5. Na análise dos documentos de habilitação, poderá ser sanado erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

4. DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1. Finalidade da Análise

4.1.1. O objetivo desta análise é demonstrar a existência legal das empresas participantes, sua legitimidade para representação e aptidão para assumir obrigações com a Administração Pública. A documentação das empresas será avaliada quanto aos aspectos jurídicos, consoante os termos do edital, especialmente o **item 8.2**.

4.2. Das análises das empresas

4.2.1. Ato Constitutivo e Documentos Complementares

EMPRESA/CONSÓRCIO		EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	-	- A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
2	CONSÓRCIO BTB - JS	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	- A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
		JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	- A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.

3	TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	-	- Apresentou a Ata de Assembléia Geral Extraordinária, juntamente com o contrato social consolidado, devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
4	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	-	- Apresentou a 36ª alteração contratual, juntamente com o contrato social consolidado, devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
5	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	-	- Apresentou a Ata de Assembléia Geral Extraordinária, juntamente com o contrato social consolidado, devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
6	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	-	- A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
7	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	-	- A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
8	COSAMPA CONSTRUCOES LTDA	-	- Apresentou a 44ª alteração contratual, juntamente com o contrato social consolidado, devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
9	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	-	- Apresentou a 26ª alteração contratual, juntamente com o contrato social consolidado, devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
10	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A		- A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
11	MOBICON CONSTRUTORA LTDA		- Apresentou a 13ª alteração contratual, juntamente com o contrato social consolidado, devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
12	HWN ENGENHARIA LTDA		- Apresentou a 15ª alteração contratual, juntamente com o contrato social consolidado, devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
13	CONSÓRCIO EDP - BK	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTACAO LTDA	- Apresentou a 8ª alteração contratual, juntamente com o contrato social consolidado, devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
		BK INFRAESTRUTURA LTDA	- Apresentou a 39ª alteração contratual, juntamente com o contrato social consolidado, devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
14	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA		- Apresentou a 17ª alteração contratual, juntamente com o contrato social consolidado, devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
15	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		- A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.

a) O Consórcio BTB - JS apresentou o termo de constituição de consórcio, indicando a empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA como a líder da união empresarial.

b) O Consórcio EDP - BK apresentou o termo de constituição de consórcio, indicando a empresa EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA como a líder da união empresarial.

4.3. Após a análise detalhada das documentações apresentadas pelas empresas participantes, verificou-se que todas cumpriram as exigências estipuladas no edital. A conformidade foi observada em relação aos documentos constitutivos das empresas e foi constatado que todas estão devidamente registradas e consoante os requisitos legais. Conclui-se, portanto, que todas as concorrentes cumpriram os requisitos do edital, demonstrando legitimidade e capacidade para assumir compromissos com a Administração Pública. As empresas foram consideradas aptas quanto à habilitação jurídica.

5. DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES - DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.1. A análise dos critérios de regularidade fiscal, social e trabalhista é fundamental no contexto de licitações públicas, pois garante que as empresas participantes estejam em conformidade com a legislação vigente, evitando risco de inadimplência, irregularidades e garantido um processo justo e transparente. Os critérios listados asseguram que a empresa está legalmente habilitada para operar, e respeita as obrigações fiscais e trabalhistas, e está em condições de executar o contrato público de maneira responsável e sustentável.

5.2. Finalidade dos Critérios:

5.2.1. O CNPJ e a Inscrição Estadual/Municipal verificam a legalidade e formalidade da empresa no âmbito federal e local, assegurando que ela está habilitada a realizar operações comerciais e a atuar no ramo relacionado ao objeto da licitação. A regularidade fiscal garante que a empresa está em dia com suas obrigações fiscais perante as Fazendas federal, estadual e municipal, evitando a participação de empresas inadimplentes no processo. A verificação do FGTS e da Justiça do Trabalho assegura que a empresa cumpre com suas obrigações sociais e trabalhistas, protegendo os direitos dos trabalhadores e prevenindo a participação de empresas envolvidas em litígios trabalhistas. A comprovação de isenção de tributos permite que empresas isentas comprovem sua condição, evitando a desclassificação injusta de participantes em situação regular. A documentação de subcontratadas garante que as empresas subcontratadas também estão em conformidade, estendendo a responsabilidade da regularidade para toda a cadeia de fornecimento.

5.3. Quanto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):

EMPRESA/CONSÓRCIO		EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	-	- A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
2	CONSÓRCIO BTB - JS	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	- A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
		JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	- A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
3	TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	-	- A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal, comprovando sua regularidade.
4	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	-	- A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal, comprovando sua regularidade.
5	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	-	- A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal, comprovando sua regularidade.
6	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	-	- A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
7	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	-	- A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
8	COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA	-	- A empresa apresentou o CNPJ e os cadastro de contribuinte municipal, comprovando sua regularidade.
9	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	-	- A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal, comprovando sua regularidade.
10	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A	-	- A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
11	MOBICON CONSTRUTORA LTDA	-	- A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal, comprovando sua regularidade.
12	HWN ENGENHARIA LTDA	-	- A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal, comprovando sua

			regularidade.
13	CONSÓRCIO EDP - BK	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTACAO LTDA	- A empresa apresentou o CNPJ e os cadastro de contribuinte estadual, comprovando sua regularidade.
		BK INFRAESTRUTURA LTDA*	- A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal, comprovando sua regularidade.
14	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA		- A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal, comprovando sua regularidade.
15	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**		- A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.

5.4. Quanto à Regularidade Fiscal (Federal, Estadual¹ e Municipal):

5.4.1. 'As empresas sediadas fora do Território Goiano deverão apresentar, juntamente com a certidão de regularidade do seu Estado de origem, a certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás.

EMPRESA/CONSÓRCIO		EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	-	- Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (SISLOG n° 259159), devidamente verificadas (SISLOG n° 280752).
2	CONSÓRCIO BTB - JS	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	- Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (SISLOG n° 259238), devidamente verificadas (SISLOG n° 280752).
		JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	- Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (SISLOG n° 259238), devidamente verificadas (SISLOG n° 280752).
3	TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	-	- Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (SISLOG n° 259241), devidamente verificadas (SISLOG n° 280752).
4	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	-	- Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (SISLOG n° 259250), devidamente verificadas (SISLOG n° 280752).
5	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	-	- Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (SISLOG n° 259781), devidamente verificadas (SISLOG n° 280752).
6	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	-	- Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (SISLOG n° 259783), devidamente verificadas (SISLOG n° 280752).
7	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	-	- Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (SISLOG n° 259786), devidamente verificadas (SISLOG n° 280752).
8	COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA	-	- Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (SISLOG n° 259796), devidamente verificadas (SISLOG n° 280752).
9	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	-	- Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (SISLOG n° 259800), devidamente verificadas (SISLOG n° 280752).
10	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A		- Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (SISLOG n° 259806), devidamente verificadas (SISLOG n° 280752).
11	MOBICON CONSTRUTORA LTDA		- Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (SISLOG n° 259809), devidamente verificadas (SISLOG n° 280752).
12	HWN ENGENHARIA LTDA		- Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (SISLOG n° 259813), devidamente verificadas (SISLOG n° 280752).

13	CONSÓRCIO EDP - BK	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTACAO LTDA	- Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (SISLOG nº 260619), devidamente verificadas (SISLOG nº 280752).
		BK INFRAESTRUTURA LTDA*	- Empresa dispensada da apresentação de certidões por decisão judicial, em razão de estar submetida a processo de recuperação judicial.
14	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA		- Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (SISLOG nº 260788), devidamente verificadas (SISLOG nº 280752).
15	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**		- Empresa dispensada da apresentação de certidões por decisão judicial, em razão de estar submetida a processo de recuperação judicial.

5.5. Quanto à Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS):

EMPRESA/CONSÓRCIO		EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	-	- Situação regular.
2	CONSÓRCIO BTB - JS	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	- Situação regular.
		JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	- Situação regular.
3	TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	-	- Situação regular.
4	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	-	- Situação regular.
5	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	-	- Situação regular.
6	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	-	- Situação regular.
7	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	-	- Situação regular.
8	COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA	-	- Situação regular.
9	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	-	- Situação regular.
10	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A		- Situação regular.
11	MOBICON CONSTRUTORA LTDA		- Situação regular.
12	HWN ENGENHARIA LTDA		- Situação regular.
13	CONSÓRCIO EDP - BK	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTACAO LTDA	- Situação regular.
		BK INFRAESTRUTURA LTDA*	- Situação regular.

14	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	- Situação regular.
15	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**	- Situação regular.

5.6. Quanto à Regularidade Perante a Justiça do Trabalho (CNDT):

EMPRESA/CONSÓRCIO		EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	-	- Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada (SISLOG nº 259159), devidamente verificada (SISLOG nº 280752).
2	CONSÓRCIO BTB - JS	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	- Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada (SISLOG nº 259238), devidamente verificada (SISLOG nº 280752).
		JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	- Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada (SISLOG nº 259238), devidamente verificada (SISLOG nº 280752).
3	TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	-	- Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada (SISLOG nº 259241), devidamente verificada (SISLOG nº 280752).
4	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	-	- Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada (SISLOG nº 259250), devidamente verificada (SISLOG nº 280752).
5	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	-	- Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada (SISLOG nº 259781), devidamente verificada (SISLOG nº 280752).
6	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	-	- Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada (SISLOG nº 259783), devidamente verificada (SISLOG nº 280752).
7	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	-	- Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada (SISLOG nº 259786), devidamente verificada (SISLOG nº 280752).
8	COSAMPA CONSTRUCOES LTDA	-	- Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada (SISLOG nº 259796), devidamente verificada (SISLOG nº 280752).
9	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	-	- Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada (SISLOG nº 259800), devidamente verificada (SISLOG nº 280752).
10	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A		- Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada (SISLOG nº 259806), devidamente verificada (SISLOG nº 280752).
11	MOBICON CONSTRUTORA LTDA		- Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada (SISLOG nº 259809), devidamente verificada (SISLOG nº 280752).
12	HWN ENGENHARIA LTDA		- Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada (SISLOG nº 259813), devidamente verificada (SISLOG nº 280752).

13	CONSÓRCIO EDP - BK	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTACAO LTDA	- Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada (SISLOG nº 260619), devidamente verificada (SISLOG nº 280752).
		BK INFRAESTRUTURA LTDA*	- Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada (SISLOG nº 260619), devidamente verificada (SISLOG nº 280752).
14	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA		- Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada (SISLOG nº 260788), devidamente verificada (SISLOG nº 280752).
15	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**		- Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada (SISLOG nº 260857), devidamente verificada (SISLOG nº 280752).

5.7. *Em relação à empresa BK INFRAESTRUTURA LTDA, verificou-se que se encontra em processo de recuperação judicial. No entanto, conforme o item 3.5.10 do edital, a licitante apresentou certidão emitida pela autoridade judicial (SISLOG nº 277260) competente, que atesta sua aptidão econômica e financeira para participar do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A empresa também apresentou decisão judicial que a dispensa da apresentação das certidões de regularidade fiscal, conforme entendimento jurisprudencial aplicável às empresas em recuperação judicial. Dessa forma, com base na documentação apresentada, constata-se que a licitante BK INFRAESTRUTURA LTDA, atendeu aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista previstos no edital, estando regular para fins de participação no processo licitatório.

5.8. **Em relação à empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, verificou-se que se encontra em processo de recuperação judicial. No entanto, conforme o item 3.5.10 do edital, a licitante apresentou certidão emitida pela autoridade judicial (SISLOG nº 275402) competente, que atesta sua aptidão econômica e financeira para participar do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A empresa também apresentou decisão judicial que a dispensa da apresentação das certidões de regularidade fiscal, conforme entendimento jurisprudencial aplicável às empresas em recuperação judicial. Dessa forma, com base na documentação apresentada, constata-se que a licitante ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, atendeu aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista previstos no edital, estando regular para fins de participação no processo licitatório.

5.9. Após análise, constatou-se que as licitantes cumpriram todos os critérios exigidos, estando plenamente habilitadas, quanto à regularidade fiscal e trabalhista, para participar da licitação. Não foram identificadas pendências.

6. DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1. A análise dos critérios econômico-financeiros é essencial no contexto de licitações públicas para assegurar que as empresas participantes possuem solidez financeira e capacidade de cumprir com as obrigações contratuais. Estes critérios são projetados para evitar a contratação de empresas que possam não ter estabilidade suficiente para garantir a execução do objeto, prevenindo riscos de inadimplência e falhas na entrega.

6.2. Finalidade dos Critérios:

6.2.1. A Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial assegura que a empresa não está em situação de insolvência, o que garantiria a capacidade de execução do contrato. A comprovação da situação financeira é necessária para confirmar se a empresa possui o capital suficiente para suportar o contrato. Para consórcios, é fundamental garantir a capacidade operacional e cumprir exigências financeiras adicionais para assegurar a robustez do grupo. A garantia de proposta visa assegurar o cumprimento das condições estabelecidas para a contratação e proteger contra o descumprimento das obrigações contratuais. A garantia também deve atender às normas relacionadas à garantia contratual especificadas no edital.

6.3. Quanto à Certidão Negativa de Falência:

EMPRESA/CONSÓRCIO	EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1 COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	-	- Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada (SISLOG nº 259159).
2 CONSÓRCIO BTB - JS	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	- Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada (SISLOG nº 259238).
	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	- Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada (SISLOG nº 259238).
3 TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	-	- Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada (SISLOG nº 259241).

4	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	-	- Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada (SISLOG n° 259250).
5	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	-	- Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada (SISLOG n° 259781).
6	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	-	- Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada (SISLOG n° 259783).
7	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	-	- Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada (SISLOG n° 259786).
8	COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA	-	- Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada (SISLOG n° 259796).
9	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	-	- Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada (SISLOG n° 259800).
10	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A		- Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada (SISLOG n° 259806).
11	MOBICON CONSTRUTORA LTDA		- Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada (SISLOG n° 259809).
12	HWN ENGENHARIA LTDA		- Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada (SISLOG n° 259813).
13	CONSÓRCIO EDP - BK	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTACAO LTDA	- Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada (SISLOG n° 260619).
		BK INFRAESTRUTURA LTDA	- Empresa dispensada da apresentação de certidões por decisão judicial, em razão de estar submetida a processo de recuperação judicial.
14	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA		- Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada (SISLOG n° 260788).
15	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		- Empresa dispensada da apresentação de certidões por decisão judicial, em razão de estar submetida a processo de recuperação judicial.

6.4. Quanto ao **Balanco Patrimonial (Últimos 2 Anos)**:

EMPRESA/CONSÓRCIO		EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	-	- A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (SISLOG n° 259159).
2	CONSÓRCIO BTB - JS	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	- A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (SISLOG n° 259238).
		JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	- A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (SISLOG n° 259238).
3	TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	-	- A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (SISLOG n° 259241).
4	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	-	- A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (SISLOG n° 259250).
5	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	-	- A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (SISLOG n° 259781).
6	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	-	- A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos

			exercícios de 2023 e 2024 (SISLOG nº 259783).
7	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	-	- A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (SISLOG nº 259786).
8	COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA	-	- A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (SISLOG nº 259796).
9	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	-	- A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (SISLOG nº 259800).
10	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A		- A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (SISLOG nº 276559).
11	MOBICON CONSTRUTORA LTDA		- A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (SISLOG nº 259809).
12	HWN ENGENHARIA LTDA		- A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (SISLOG nº 259813).
13	CONSÓRCIO EDP - BK	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	- A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (SISLOG nº 260619).
		BK INFRAESTRUTURA LTDA	- A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (SISLOG nº 260619).
14	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA		- A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (SISLOG nº 260788).
15	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		- A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2023 e 2024 (SISLOG nº 260857).

6.5. Quanto a Comprovação de patrimônio líquido - PL de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (R\$ 27.971.353,56):

EMPRESA/CONSÓRCIO		EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	-	- Patrimônio líquido apresentado R\$ 127.765.552,86
2	CONSÓRCIO BTB - JS	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	- Patrimônio líquido apresentado R\$ 37.441.815,38
		JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	- Patrimônio líquido apresentado R\$ 30.416.553,49
3	TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	-	- Patrimônio líquido apresentado R\$ 40.585.068,42
4	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	-	- Patrimônio líquido apresentado R\$ 338.811.152,17
5	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	-	- Patrimônio líquido apresentado R\$ 48.651.199,85
6	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	-	- Patrimônio líquido apresentado R\$ 92.873.370,37
7	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	-	- Patrimônio líquido apresentado R\$ 214.555.201,93

8	COSAMPA CONSTRUCOES LTDA	-	- Patrimônio líquido apresentado R\$ 216.111.945,39
9	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	-	- Patrimônio líquido apresentado R\$ 81.458.465,81
10	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A		- Patrimônio líquido apresentado R\$ 978.235.372,37
11	MOBICON CONSTRUTORA LTDA		- Patrimônio líquido apresentado R\$ 23.209.429,08
12	HWN ENGENHARIA LTDA		- Patrimônio líquido apresentado R\$ 70.363.626,94
13	CONSÓRCIO EDP - BK	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTACAO LTDA	- Patrimônio líquido apresentado R\$ 12.323.561,41
		BK INFRAESTRUTURA LTDA	- Patrimônio líquido apresentado R\$ 20.402.921,60
14	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA		- Patrimônio líquido apresentado R\$ 89.115.717,20
15	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		- Patrimônio líquido apresentado R\$ 74.097.519,16

7. DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. A verificação da qualificação técnica das empresas participantes em um processo licitatório é fundamental para garantir que as licitantes possuam a capacidade técnica necessária para executar os serviços propostos. Esse processo envolve a avaliação da Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional das empresas, assegurando que elas atendam aos critérios específicos estabelecidos no edital.

7.2. Qualificação Técnico Profissional:

7.2.1. Essa qualificação visa confirmar que a licitante possui profissionais capacitados e experientes, capazes de desempenhar as funções técnicas exigidas para a execução do contrato. Para isso, é necessário apresentar atestados de responsabilidade técnica e Certidões de Acervo Técnico (CAT) registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), comprovando que os profissionais indicados têm a formação e a experiência necessárias, conforme descrito no edital. Além disso, o vínculo dos profissionais com a empresa deve ser comprovado por meio de documentos legais, como carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços. É exigido que os profissionais indicados participem efetivamente das obras ou serviços contratados, sendo permitida a substituição apenas por profissionais de experiência equivalente ou superior, com aprovação prévia da administração.

7.3. Qualificação Técnico Operacional:

7.3.1. Esta qualificação verifica se a empresa tem experiência comprovada na execução de serviços similares aos que estão sendo licitados. A empresa deve apresentar atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a realização de serviços compatíveis, de complexidade tecnológica e operacional semelhante ou superior ao objeto da licitação. Além disso, é necessário apresentar certidões que atestem a regularidade da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA. No caso de consórcios, admite-se o somatório dos quantitativos de cada consorciado para comprovação da experiência técnica exigida.

7.4. Da análise das empresas

7.4.1. É relevante destacar que a verificação da qualificação técnica, operacional e profissional foi realizada pela Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), conforme o ANEXO I - Relatório Técnico - DOR (SISLOG nº 270572), anexo do presente documento. A análise foi conduzida em estrita observância às diretrizes do edital, especialmente ao item 6.10. Conforme detalhado no relatório anexo, a análise concluiu que:

1. COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA: A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 6.10 do edital.

2. CONSÓRCIO BTB - JS (BTB Construções e Participações e JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA): A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 6.10 do edital.

- 3. TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 6.10 do edital.
- 4. CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 6.10 do edital.
- 5. ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 6.10 do edital.
- 6. CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 6.10 do edital.
- 7. ETICA CONSTRUTORA LTDA:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 6.10 do edital.
- 8. COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 6.10 do edital.
- 9. META SERVICOS E PROJETOS LTDA:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 6.10 do edital.
- 10. LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 6.10 do edital.
- 11. MOBICON CONSTRUTORA LTDA:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a **licitante não comprovou os quantitativos mínimos** exigidos para o item "Defensa Metálica Implantação", deixando de atender a todos os requisitos exigidos no item 6.10 do edital
- 12. HWN ENGENHARIA LTDA:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 6.10 do edital.
- 13. CONSÓRCIO EDP - BK (BK INFRAESTRUTURA LTDA e EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTACAO LTDA):** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 6.10 do edital.
- 14. ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 6.10 do edital.
- 15. ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 6.10 do edital.

8. DA CONCLUSÃO

8.1. Após a análise detalhada de toda as documentações apresentadas pelas empresas, e considerando rigorosamente os critérios estabelecidos no edital e na legislação aplicável, concluiu-se que algumas licitantes não atenderam integralmente às exigências previstas. O resumo dos resultados está apresentado no quadro abaixo.

EMPRESA/CONSÓRCIO		EMPRESAS CONSORCIADAS	STATUS	RAZÕES
1	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	-	HABILITADA	-
2	CONSÓRCIO BTB - JS	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	HABILITADA	-
		JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		
3	TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	-	HABILITADA	-
4	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	-	HABILITADA	-
5	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	-	HABILITADA	-
6	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	-	HABILITADA	-

7	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	-	HABILITADA	-
8	COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA	-	HABILITADA	-
9	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	-	HABILITADA	-
10	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A		HABILITADA	-
11	MOBICON CONSTRUTORA LTDA		INABILITADA	Não comprovou sua capacidade técnico-profissional e operacional (item 6.10 do edital), conforme detalhado no capítulo 7.
12	HWN ENGENHARIA LTDA		HABILITADA	-
13	CONSÓRCIO EDP - BK	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTACAO LTDA BK INFRAESTRUTURA LTDA	HABILITADA	-
14	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA		HABILITADA	-
15	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		HABILITADA	-

9. ANEXOS

9.1. Compõem o presente relatório os seguintes anexos:

9.1.1. ANEXO I - Relatório Técnico (SISLOG nº 270570);

9.1.2. ANEXO II - CRC, Consultas e Validações (SISLOG nº 280752);

9.1.3. ANEXO III - Documentos de Habilitação

9.1.3.1. Habilitação - COPLAN (SISLOG nº 259159);

9.1.3.2. Habilitação - CONSÓRCIO BTB - JS

9.1.3.2.1. BTB (SISLOG nº 259238);

9.1.3.2.2. JS (SISLOG nº 259238);

9.1.3.3. Habilitação - TECCON (SISLOG nº 259241);

9.1.3.4. Habilitação - CONSTRUTORA CAIAPO (SISLOG nº 259250);

9.1.3.5. Habilitação - ETHOS (SISLOG nº 259781 e 264938);

9.1.3.6. Habilitação - CONSTRUTORA CENTRO LESTE (SISLOG nº 259783);

9.1.3.7. Habilitação - ÉTICA (SISLOG nº 259786);

9.1.3.8. Habilitação - COSAMPA (SISLOG nº 259796);

9.1.3.9. Habilitação - META (SISLOG nº 259800);

9.1.3.10. Habilitação - LCM (SISLOG nº 259806 e 276559);

9.1.3.11. Habilitação - MOBICON (SISLOG nº 259809 e 268470);

9.1.3.12. Habilitação - HWN (SISLOG nº 259813);

9.1.3.13. Habilitação - CONSÓRCIO EDP - BK

9.1.3.13.1. EDP (SISLOG nº 260619 e 277260);

9.1.3.13.2. BK (SISLOG nº 260619 e 277260);

9.1.3.14. Habilitação - ENGEPAR (SISLOG nº 260788 e 268462);

9.1.3.15. Habilitação - ENGEFORT (SISLOG nº 260857 e 275402).

WESLEY CORDEIRO FERREIRA

Agente de Contratação

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY CORDEIRO FERREIRA, Agente de Contratação**, em 21/10/2025, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81383624** e o código CRC **5AAEDD3B**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 -
(62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005024474



SEI 81383624